



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



## **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, **TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024**, Edital de Abertura 02/2024, relembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

**1.4.1.4.** Todas as publicações referentes ao Concurso Público, desde a sua abertura até a Homologação do Resultado Final, estarão disponíveis no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) para a consulta dos interessados, e durante todo o prazo de validade deste certame.

**1.6.** As informações pertinentes referentes ao Concurso Público de que trata este Edital poderão ser prestadas através do telefone (21) 2081-6210 ou do *e-mail* [concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br), sendo que, após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, essas informações serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ.

**1.8.** O candidato aprovado em todas as fases e convocado, uma vez nomeado e empossado, estará sujeito ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nilópolis/RJ.

**1.9.** O Concurso Público será homologado pelo Prefeito de Nilópolis/RJ, na data prevista no Cronograma do Anexo II deste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024



**1.10.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, NÃO havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

**1.10.1.** Para efeitos dos prazos estipulados neste Edital e demais publicações referentes ao Concurso Público, consideram-se o Horário de Brasília e a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**1.10.2.** Documentos enviados após os prazos previstos neste Edital e suas retificações NÃO serão considerados.

**1.13.** O PRAZO DE VALIDADE deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ.

**2.4.** A escolaridade e o requisito básico exigido para o exercício do cargo, conforme a tabela do item 2.1, deverão ser comprovados APENAS NA CONVOCAÇÃO do candidato aprovado e classificado nas vagas, NÃO sendo necessária a comprovação no ato da inscrição, nem para a realização das provas do Concurso Público.

**2.5.** O registro no órgão de classe competente deverá ser apresentado pelo candidato no momento da convocação com a certidão de regularidade no órgão, sob pena de ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

**2.6.** Os candidatos que, ao final de todas as etapas, tenham ficado dentro do quantitativo de corte, e que não tenham sido reprovados na etapa de prova discursiva, ficarão em cadastro de reserva para novas chamadas em caso de vacância ou de aumento do número de vagas, respeitando-se o prazo de validade do Concurso Público de que trata este Edital.

**2.7.** O ingresso do candidato aprovado dar-se-á no respectivo nível de remuneração inicial. O seu enquadramento funcional será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente à época ou o que vier substituí-lo.

**2.8.** Os candidatos aprovados serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo a comprovação de requisitos e a apresentação de exames médicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



**3.1.** O candidato aprovado, classificado e convocado, será investido no cargo, se atendidas todas as EXIGÊNCIAS MÍNIMAS a seguir:

- a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas, dentro do quantitativo de vagas, e na forma prevista neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, e gozo dos direitos políticos (Decreto Nº 70.436, de 18/04/72; Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988; Emenda Constitucional Nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e civis;
- d) estar com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
- e) ser eleitor e estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- f) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- h) NÃO ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- i) NÃO ter sido demitido, por justa causa, do serviço público federal, estadual ou municipal;
- j) NÃO ter sofrido sanção impeditiva do exercício de função, emprego ou cargo público;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



k) firmar declaração de NÃO estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

l) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial;

m) possuir e comprovar, à época da convocação, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o disposto neste Edital;

n) apresentar, à época da convocação, o registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador com a certidão de regularidade profissional;

o) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública;

p) apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, todos os documentos que se fizerem necessários;

q) atender a todas as exigências contidas neste Edital.

**3.1.1.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados no item 3.1, e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a posse do candidato.

**10.1.** Será considerado APROVADO o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida nos termos deste Edital.

**10.1.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de Nota Final.

**10.1.2.** Os candidatos REPROVADOS serão EXCLUÍDOS do Concurso Público, e seus nomes e números de inscrição NÃO constarão na lista de RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



**10.1.3.** A NOTA FINAL do candidato será o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva, na Prova Discursiva e na Prova de Títulos.

**10.2.** Havendo EMPATE na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

**10.2.1.** Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem decrescente:

- a) maior pontuação nota na Prova Discursiva;
- b) maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação em Legislação Municipal;
- d) maior pontuação em de Língua Portuguesa;
- e) maior idade.

**10.2.2.** Persistindo ainda o empate, após os critérios adotados no subitem 10.2.1, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

**10.2.3.** OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, momento em que o candidato identificará a sua posição ou classificação definitiva no Concurso Público.

**10.3.** Apurada a CLASSIFICAÇÃO FINAL, excluídos os candidatos reprovados, em ordem decrescente de pontuação, esta será publicada como RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, em duas listas, uma delas com a pontuação de todos os candidatos, a outra com a pontuação dos candidatos que concorrem à reserva de vagas para PcD.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024



**10.4.** Os candidatos aprovados, mas NÃO classificados dentro das vagas disponíveis, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado o endereço para fins de convocação, sob a pena de serem considerados desistentes.

**10.5.** A listagem com o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO será publicada no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ ([www.nilopolis.rj.gov.br](http://www.nilopolis.rj.gov.br)), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e no jornal oficial do Município de Nilópolis/RJ ([www.vozdosmunicipios.com.br](http://www.vozdosmunicipios.com.br)), na data prevista de **28 DE JUNHO de 2024**, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

**10.6.** A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO pela Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ ocorrerá A PARTIR da data prevista de **1º DE JULHO de 2024**, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

**11.5.** Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso, recurso do Gabarito Definitivo, recurso da Classificação Final e recurso do Resultado Final.

**12.1.** Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas oferecidas, observada estritamente a ordem de classificação do Resultado Final do Concurso Público nos respectivos cargos, serão convocados por meio de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, e serão comunicados por carta expedida com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo a comprovação de requisitos para a admissão no cargo e os exames médicos.

**12.1.1.** O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ referentes a este Concurso Público, sendo exclusivamente responsável pelos danos causados pelo NÃO acompanhamento dessas publicações.

**12.1.2.** O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.

**12.1.3.** Todo o processo de homologação do Resultado Final, convocação do candidato, análise documental, exames médicos, exames psicológicos, nomeação e posse do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, será de competência exclusiva da Prefeitura Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024



de Nilópolis/RJ, considerando que as atribuições contratuais do IAN se encerram na publicação do Resultado Final do Concurso Público para todos os cargos.

**12.2.** Para efeitos de provimento no cargo, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, conforme laudo emitido por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, e à apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

**12.2.1.** Somente será empossado no cargo o candidato considerado apto no exame de saúde admissional de caráter eliminatório, e aquele que apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, toda a documentação exigida.

**12.2.2.** Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

**12.2.3.** Os candidatos deverão comparecer para o exame médico pré-admissional munidos dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo, VHS, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data de marcação da perícia médica.
- b) Glicose, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data de marcação da perícia médica.
- c) Ureia, com validade máxima de até 3 (três) meses anteriores à data da marcação da perícia médica.
- d) Creatinina, com validade máxima de até 3 (três) meses anteriores à data da marcação da perícia médica.
- e) Urina EAS, com validade máxima de até 3 (três) meses à data da marcação da perícia médica.
- f) Laudo de acuidade visual com fundoscopia e tonometria, com validade máxima de até 12 (doze) meses à data da marcação da perícia médica.
- g) Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 (quarenta) anos (inclusive) em diante, com validade máxima de até 3 (três) meses à data



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



da marcação da perícia médica.

h) Comprovante de esquema vacinal antitetânico atualizado.

**12.2.4.** Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de Identidade;

d) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação na Certidão de Casamento;

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos;

f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

g) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

i) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;

j) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



k) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadoria ou pensão.

**12.2.4.1.** Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

**12.2.4.2.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**12.2.4.3.** A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse.

**12.2.4.4.** O PRAZO MÁXIMO para a apresentação de toda a documentação de que trata o subitem 12.2.3 será de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da convocação do candidato interessado.

**12.2.5.** Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

**12.2.5.1.** No caso previsto no subitem 12.2.5, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

**12.2.6.** O candidato que, por qualquer motivo, NÃO apresentar a documentação e os exames exigidos dentro do prazo estipulado neste Edital, perderá automaticamente o direito à posse.

**12.3.** O candidato convocado para tomar posse poderá manifestar desistência definitiva.

**12.3.1.** A desistência do candidato será feita mediante requerimento endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ ou setor equivalente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024



**13.2.** A habilitação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse público e das necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, e dentro do prazo de validade do Concurso Público de que trata este Edital.

**13.3.** A jornada de trabalho será organizada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, observada a carga horária do respectivo cargo.

**13.4.** As informações referentes à classificação e à nota do candidato NÃO serão transmitidas por telefone, em hipótese alguma.

**13.5.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao IAN e junto à Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, enquanto durar a validade deste Concurso Público.

**13.5.1.** A atualização dos dados pessoais do candidato deverá ser feita pelo *e-mail* [contato@ian.org.br](mailto:contato@ian.org.br).

**13.5.2.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da NÃO atualização dos seus dados pessoais.

**13.5.3.** O IAN e a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ NÃO se responsabilizam por eventuais prejuízos causados ao candidato decorrentes de endereço desatualizado, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e de correspondência recebida por terceiros.

**13.8.** A Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ e o IAN se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público, mesmo quando alteradas as datas previstas no Cronograma inicial ou na imprevisível reaplicação de provas.

**13.9.** O IAN e a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ NÃO emitirão declaração de aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação do Resultado Final do Concurso Público um documento hábil para a comprovação da aprovação do candidato.

**13.10.** Os candidatos que NÃO atenderem às condições estabelecidas neste Edital e suas alterações serão ELIMINADOS do Concurso Público, seja qual for a fase do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



**13.11.** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital e suas alterações NÃO serão considerados.

**13.12.** Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do Concurso Público, são de uso exclusivo do IAN, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

**13.13.** O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações tais como nome, data de nascimento, nota e desempenho, entre outras, que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e transparência dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na *internet* por meio de mecanismos de busca.

Nilópolis/RJ, 28 de junho de 2024.

---

Abraão David Neto  
Prefeito

---

Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br)

**Edital - Concurso Público 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**

PROCURADOR | Ensino Superior Completo

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos			Prova Discursiva			Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito	Nota(C/peso)	Situação		
1	350637	ANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA	21/04/1986	5	5,00	14	14,00	20	60,00	39	79,00	79,00	Aprovado	5,00	5,00	Aprovado	24,85	24,85	Aprovado	108,85	Aprovado
2	351731	NATÁLIA RIBEIRO RANGEL LACERDA	23/05/1993	7	7,00	14	14,00	18	54,00	39	75,00	75,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	25,00	25,00	Aprovado	102,00	Aprovado
3	347052	PEDRO VICTOR DOS SANTOS MARCOLINO	08/12/1993	6	6,00	11	11,00	19	57,00	36	74,00	74,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	24,25	24,25	Aprovado	100,25	Aprovado
4	349455	PAULA FERNANDA KRATOCHWILL DE OLIVEIRA	19/11/1991	7	7,00	12	12,00	19	57,00	38	76,00	76,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	22,25	22,25	Aprovado	100,25	Aprovado
5	347452	VANDER JOSÉ DE MELO GOMES	20/05/1987	4	4,00	13	13,00	19	57,00	36	74,00	74,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	24,20	24,20	Aprovado	100,20	Aprovado
6	348189	NATHALIA SANTOS MELO SARZEDAS DE ALMEIDA	04/11/1984	4	4,00	15	15,00	18	54,00	37	73,00	73,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	24,70	24,70	Aprovado	99,70	Aprovado
7	355437	FABRÍCIO MASSIMO HESPANHOL VALLE	29/01/1999	6	6,00	12	12,00	19	57,00	37	75,00	75,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	24,45	24,45	Aprovado	99,45	Aprovado
8	343580	MARCELO DE SOUZA BOTTINO RUA	20/02/2000	4	4,00	12	12,00	19	57,00	35	73,00	73,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	24,70	24,70	Aprovado	97,70	Aprovado
9	347627	MIRELLA BARBOSA DA FONSECA	08/03/1998	6	6,00	14	14,00	18	54,00	38	74,00	74,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	21,40	21,40	Aprovado	97,40	Aprovado
10	342731	BRUNA SOARES MENDES	12/12/1992	4	4,00	13	13,00	18	54,00	35	71,00	71,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	25,00	25,00	Aprovado	96,00	Aprovado
11	337735	HUMBERTO GALLOTTI SERRA FILHO	29/11/1964	5	5,00	8	8,00	19	57,00	32	70,00	70,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	22,75	22,75	Aprovado	94,75	Aprovado
12	335970	WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR	09/08/1975	4	4,00	13	13,00	17	51,00	34	68,00	68,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	24,70	24,70	Aprovado	94,70	Aprovado
13	349124	GABRIEL BAPTISTA GONÇALVES	13/11/1984	7	7,00	14	14,00	18	54,00	39	75,00	75,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	19,35	19,35	Aprovado	94,35	Aprovado
14	346683	ALBERT MENDONÇA ROCHA	20/06/1995	5	5,00	13	13,00	17	51,00	35	69,00	69,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	25,00	25,00	Aprovado	94,00	Aprovado
15	342044	MARCUS VINICIUS RAMOS DE SOUZA	18/02/1989	7	7,00	11	11,00	17	51,00	35	69,00	69,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	22,60	22,60	Aprovado	93,60	Aprovado
16	353068	BRUNO JOSÉ DA CRUZ	26/10/1990	6	6,00	13	13,00	16	48,00	35	67,00	67,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	24,40	24,40	Aprovado	93,40	Aprovado
17	337632	MARIA CAROLINA PENNA DE FREITAS GONÇALVES	13/01/1998	4	4,00	15	15,00	17	51,00	36	70,00	70,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	22,75	22,75	Aprovado	92,75	Aprovado
18	348117	ASTÊNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	28/08/1955	2	2,00	14	14,00	18	54,00	34	70,00	70,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	20,65	20,65	Aprovado	92,65	Aprovado
19	349305	DANILO DE ALMEIDA SILVA	20/05/1985	6	6,00	13	13,00	16	48,00	35	67,00	67,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	24,85	24,85	Aprovado	91,85	Aprovado
20	348399	ARIEL MENEZES SOARES MACIEL	09/05/1996	3	3,00	15	15,00	16	48,00	34	66,00	66,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	25,75	25,75	Aprovado	91,75	Aprovado
21	349166	ADRIANO LEONISSA DA SILVA	26/08/1976	6	6,00	10	10,00	18	54,00	34	70,00	70,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	19,40	19,40	Aprovado	91,40	Aprovado
22	340244	FRANCISCO WILLIAN ALVES BRANDAO	17/02/1995	6	6,00	14	14,00	17	51,00	37	71,00	71,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	20,25	20,25	Aprovado	91,25	Aprovado
23	350421	MATHEUS VARGAS MIRANDA VEIGA	01/05/1998	4	4,00	13	13,00	17	51,00	34	68,00	68,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	23,10	23,10	Aprovado	91,10	Aprovado
24	348297	ANA PAULA FALCÃO MASSA	11/02/1991	6	6,00	12	12,00	16	48,00	34	66,00	66,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	25,00	25,00	Aprovado	91,00	Aprovado
25	342768	FERNANDO HERNÁN ROJAS VARGAS JÚNIOR	08/02/1990	5	5,00	12	12,00	17	51,00	34	68,00	68,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	20,85	20,85	Aprovado	90,85	Aprovado
26	356106	GILSON NEVES PEIXOTO	10/06/1973	5	5,00	12	12,00	18	54,00	35	71,00	71,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	17,25	17,25	Aprovado	90,25	Aprovado
27	345048	JOÃO PAULO REGNANI CONTE	20/05/1995	4	4,00	14	14,00	16	48,00	34	66,00	66,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	22,00	22,00	Aprovado	90,00	Aprovado
28	345275	CLAUDIA CARDOSO COELHO GOUVEA	26/03/1968	5	5,00	14	14,00	16	48,00	35	67,00	67,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	17,25	17,25	Aprovado	86,25	Aprovado
29	354793	RAFAELA LOPES TEIXEIRA DE CARVALHO	17/10/1984	5	5,00	13	13,00	16	48,00	34	66,00	66,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	19,40	19,40	Aprovado	85,40	Aprovado

**Edital - Concurso Público 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**

**CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD**

PROCURADOR | Ensino Superior Completo

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos			Prova Discursiva			Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/ Conceito	Nota (C/ peso)	Situação	Nota/ Conceito	Nota(C/ peso)	Situação		
21	349166	ADRIANO LEONISSA DA SILVA	26/08/1976	6	6,00	10	10,00	18	54,00	34	70,00	70,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	19,40	19,40	Aprovado	91,40	Aprovado
30	341925	ALINE TAVARES NEVES	13/02/1983	3	3,00	13	13,00	13	39,00	29	55,00	55,00	Aprovado	2,00	2,00	Aprovado	22,45	22,45	Aprovado	79,45	Aprovado
31	340014	MARX CHI KONG SIU	17/09/1982	2	2,00	12	12,00	13	39,00	27	53,00	53,00	Aprovado	0,00	0,00	Aprovado	20,20	20,20	Aprovado	73,20	Aprovado